



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87  
Antonia Maria Pereira Costa,



### Objeto

Locação de 01(um) imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, S/N, zona urbana, CEP 65.950-000, Barra do Corda-MA, com a finalidade de abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin.

### Justificativa da Necessidade

A locação do imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, em Barra do Corda-MA, se faz necessária para atender à demanda de espaço físico do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin. Este órgão é responsável por promover a assistência social e garantir acesso a políticas públicas para a população em situação de vulnerabilidade social na região. (Vila Nenzin, Cerâmica, Trizidela, Vila Alvorada, Alfaville, Invasão do Alto da Trizidela.)



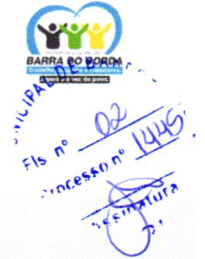
A escolha deste imóvel específico atende aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o mesmo está situado em uma localização estratégica, de fácil acesso para os moradores da Vila Nenzin e regiões próximas e fora o único imóvel que atenda às características para a instalação e bom andamento dos serviços à população. Além disso, o espaço oferece as dimensões adequadas e infraestrutura necessária para comportar as atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Com a utilização deste imóvel, será possível ampliar e melhorar o atendimento prestado à comunidade, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para a realização de serviços e programas sociais. Dessa forma, a locação deste imóvel contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas de assistência social no município de Barra do Corda.

Portanto, a formalização do termo de referência para a locação deste imóvel se mostra fundamental para garantir a continuidade e eficácia das ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Nenzin. A parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o proprietário do imóvel viabilizará o acesso da população beneficiada a um espaço digno e adequado para o acolhimento e atendimento de suas demandas sociais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Junho de 2024.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).



#### Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, S/N, zona urbana, CEP 65.950-000, Barra do Corda-MA, de propriedade de João Ferreira de Sousa, para suprir tal demanda.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - 01(um) imóvel localizado no lote 02 da quadra 17, travessa São Francisco, S/N, zona urbana, CEP 65.950-000, Barra do Corda-MA.	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 5 de Junho de 2024

Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023

PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, a servidora BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.**

**Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.